

Cupira - PE, 07 de janeiro de 2025.

**Do:** Secretaria de Administração

**Para:** Setor de Contabilidade

**ASSUNTO:** Informação Sobre compatibilidade de previsão de recursos orçamentários para Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município nas áreas de Direito Financeiro, Administrativo e Civil, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete do Prefeito, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025**

Prezado Senhor,

Em estrita observância ao art. 72, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 solicitamos do setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando os recursos orçamentários para à contratação em epígrafe.

Caso exista previsão favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Rubrica orçamentária:

ÓRGÃO: 20 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.041.2025.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

33.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Atenciosamente,

  
Noemi Maria de Andrade Silva  
CPF nº 831.168.934-20  
FINANÇAS

Noemi Maria de Andrade Silva  
Secretaria Adjunta de Finanças  
CPF Nº 831.168.934-20